

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 014/77

APROVA o Programa do CRUTAC-AM, para o corrente ano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO proporcionar aos estudantes universitários das diversas áreas profissionais, treinamento em serviço, possibilitando uma interprofissionalização, na adequação da teoria a prática e na melhoria do padrão sócio-cultural da comunidade;

CONSIDERANDO garantir o exercício constante da Ação Comunitária, mesmo na ausência dos estagiários, através do trabalho, dos técnicos residentes na área de atuação;

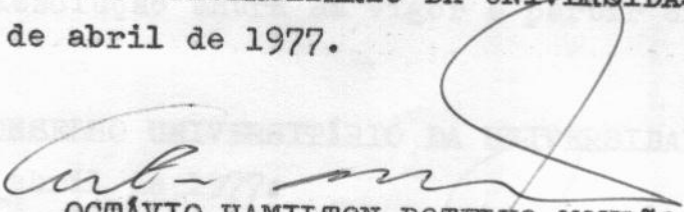
CONSIDERANDO contribuir com o processo de desenvolvimento preconizado pelos programas governamentais aos Órgãos Públicos da área;

CONSIDERANDO, finalmente o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo nº 008/77,

R E S O L V E :

A P R O V A R o Programa de Ação do CRUTAC-AM, para o exercício de 1977, que será executado no Município de Coari-Am.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de abril de 1977.


OCTÁVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente